

História de Ruanda, Necropolítica e a Negação de Identidade do Povo Indígena Batwa.

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17010793>

Talles do Nascimento Martins (Graduando em História/Unila)

Email: talesmrtns76@outlook.com

Lucas Scaravelli da Silva (Doutorando em Antropologia Social/USP)

Email: scaravellidasilva@usp.br

Resumo: O artigo analisa a etnização em Ruanda, cuja herança colonial segregou a população em tútsis, hutus e batwa, culminando no genocídio de 1994. Enquanto tútsis e hutus são constantemente lembrados, os batwa permanecem apagados e marginalizados, tanto nacional quanto internacionalmente, até os dias atuais. Metodologicamente, examina-se como a necropolítica persiste no período pós-colonial, tomando como referência a escritora ruandesa Scholastique Mukasonga, sobrevivente do genocídio de 1994. Em sua obra Baratas, Mukasonga denúncia a necropolítica, utilizando a escrita como meio de preservar memórias coletivas e resistir ao apagamento. O estudo conclui que a colonização não apenas impactou os batwa durante o genocídio, mas estruturou um processo contínuo de extermínio simbólico e material, negando-lhes reconhecimento e direitos territoriais no passado e no presente. A invisibilidade dos batwa evidencia como o projeto colonial permanece ativo, exigindo descolonização radical, o enfrentamento das mitologias étnicas e a reparação das vítimas, incluindo grupos sistematicamente silenciados. Assim, a justificativa do presente artigo consiste em discutir como a necropolítica permanece atuante na África pós-colonização, destacando a escrita de Mukasonga como denúncia e resistência, capaz de preservar, ainda que em pequenas ações, a memória de um grupo social.

Palavras-chave: Ruanda; Genocídio; Povos indígenas africanos; batwa.

Introdução

Uma das histórias contadas a partir da oralidade em Ruanda é a de como ocorreu a criação do país e sua etnicidade. Conforme Mamdani (2001), ela se desenvolveu a partir dos filhos de Kigwa, conhecido por sua linhagem de deuses/reis, que trouxe o fogo, o gado, a metalurgia, a caça, a marcenaria e a cerâmica ao povo. Eles eram chamados Gatwa (Batwa), Gahutu (Hutus) e Gatutsi (Tutsis). Em determinado momento, Gatutsi teve a ideia de que cada irmão pedisse um poder a Imana (Deus), o que lhes foi concedido: Gatutsi recebeu a realeza (líderes naturais e superiores); Gahutu ficou com a desobediência e o trabalho (inferiores aos tútsis, mas superiores aos batwa); e, por fim, Gatwa recebeu a gula (excluídos e próximos da não humanidade). Essa narrativa de origem foi preservada por meio da oralidade durante séculos, assim como em outros países africanos, cujos registros históricos se mantêm pela tradição oral. Entretanto, diante do colonialismo, tais povos foram considerados “sem história”.

No contexto ruandês, a prática de categorizar e hierarquizar a oralidade, a demonização das práticas culturais e religiosas tradicionais e a exclusão de narrativas locais

da história oficial configuram formas de violência epistêmica. Esse processo, análogo ao que se observa em outras realidades, como no Brasil com a marginalização de figuras como Zumbi dos Palmares, Dandara e Luís Gama, bem como com a criminalização da capoeira e do samba, representa um epistemocídio. Trata-se da destruição sistemática dos saberes de um grupo social, impondo uma única visão de mundo como superior e válida, o que, em Ruanda, contribuiu para a desumanização de grupos e para a legitimação da violência. Ferramenta de opressão social,

[...] se constituiu e se constitui num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial, pela negação que empreende da legitimidade das formas de conhecimento, do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, consequentemente, de seus membros enquanto sujeitos de conhecimento (Carneiro, 2005, p.96).

Outro conceito central para compreender a experiência dos batwa é a necropolítica, que, de acordo com Mbembe (2018), é a expressão máxima da soberania colonial, na qual um grupo de pessoas detém o direito de decidir sobre a vida e, sobretudo, sobre a morte dos considerados indesejados, seja por meio de guerras, controle de recursos, exclusão social ou violência estrutural. Para Mbembe (2018), as terras coloniais eram vistas como locais de animais, o que incluía, na visão eurocêntrica, os povos negros. Nessa lógica, a cor da pele era o marcador que diferenciava os humanos dos animais, já que os africanos eram considerados em “estado de natureza” e sem conhecimento para serem tratados como cidadãos.

Sob a justificativa de “civilizar” povos tidos como selvagens, o poder colonial em Ruanda instituiu um estado de exceção. Essa lógica, descrita por Mbembe (2018), legitimava tortura, escravidão e morte como ferramentas morais e justas para lidar com aqueles que eram desumanizados. No entanto, como alerta Agamben (1995), o perigo desse regime é que ele deixa de ser temporário, transformando-se em uma forma permanente de dominação.

A autodefinição como povo indígena africano ainda está em construção, sem consenso mundial. Contudo, as próprias populações africanas que se autodenominam indígenas compartilham características comuns, como culturas e modos de vida distintos dos grupos dominantes. No caso específico dos batwa, sua identidade se constrói em oposição a hutus e tutsis. Além disso, suas culturas e modos de vida estão ameaçados por violências que podem

levar ao genocídio e à extinção (Comissão Africana Dos Direitos Humanos E Dos Povos, 2007).

De acordo com a Comissão Africana (2007), os batwa e outras populações se identificam como povos e comunidades indígenas a partir da concepção de que possuem formas próprias de organização econômica — como caçadores-coletores, criadores de gado e agricultores —, mas foram privados do direito de existir em seus territórios tradicionais e de usufruir dos bens naturais ali presentes.

Este artigo adota uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, articulando perspectivas da História, Antropologia, Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais e Direitos Humanos. A metodologia baseia-se em uma análise crítica de fontes documentais e bibliográficas, com o objetivo de compreender as estruturas de poder colonial e pós-colonial que perpetuam a exclusão e a negação identitária do povo Batwa.

A pesquisa apoia-se em uma extensiva revisão de literatura acadêmica, incluindo obras de teóricos fundamentais como Achille Mbembe (necropolítica), Frantz Fanon (colonialismo), Sueli Carneiro (epistemicídio) e Scholastique Mukasonga (literatura testemunhal). Além disso, analisa documentos históricos e relatórios institucionais publicados pela Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (2007) e pela Organização das Nações Unidas (1948), bem como fontes primárias, como relatos etnográficos e registros coloniais.

Utiliza-se a análise de conteúdo e discurso para examinar criticamente as narrativas históricas e as representações identitárias construídas durante e após o período colonial, identificando mecanismos de violência epistêmica e epistemicídio na negação da história e cultura Batwa. A obra Baratas, de Scholastique Mukasonga, é analisada como forma de resistência narrativa e denúncia da necropolítica.

Adota-se uma perspectiva decolonial para questionar visões eurocêntricas e destacar a agência e a resistência dos povos indígenas, incluindo uma comparação com contextos de opressão similares, como o dos povos indígenas no Brasil, para evidenciar padrões globais de colonialidade. O recorte temporal abrange do século XIX (colonização) ao século XXI (pós-genocídio e contemporaneidade), com foco espacial em Ruanda e extensão analítica para Uganda e República Democrática do Congo (RDC).

O objetivo metodológico central é demonstrar como a escrita e a memória funcionam como ferramentas de resistência à necropolítica e ao apagamento histórico, propondo uma

releitura descolonial da história de Ruanda. Entre as limitações metodológicas, destaca-se a dependência de fontes secundárias e relatos externos devido à escassez de produção autóctone direta sobre os Batwa, bem como a dificuldade de acesso a documentos oficiais e arquivos ruandeses específicos sobre o período pós-1994.

Em conclusão, a metodologia empregada permite uma análise robusta e crítica das dinâmicas de poder que perpetuam a invisibilidade e a opressão do povo Batwa, articulando história, teoria política e voz literária como instrumentos de denúncia e ressignificação da memória.

Batwa, Necropolítica e a Negação de Identidade

Os Batwa se identificam como um povo indígena africano, um grupo cuja principal atividade econômica é a caça e a coleta. Fortemente ligados às florestas e ao cultivo sustentável, seus principais conflitos estão relacionados à recuperação de suas terras ancestrais em Ruanda, Uganda, Burundi e República Democrática do Congo. Essa identidade rompe com a definição colonial de "indígena africano", que via esses povos como locais, subdesenvolvidos e inferiores, e posteriormente como descendentes de vítimas do processo de colonização (Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, 2007).

Além disso, outro ponto importante para a autodefinição indígena na África contemporânea é fazer parte de uma identificação internacional enquanto população indígena que luta por sua sobrevivência e melhores condições de vida, visto que foi excluída de forma preconceituosa, inferiorizada e ridicularizada por seu modo de existir. As populações indígenas na África são determinadas por quatro fatores: autodeclaração indígena, exclusão social, preconceito por pertencer a um determinado grupo e ter uma cultura diferente da maioria local (Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, 2007).

A identidade étnico-racial, segundo Cida Bento (2022), pode ser compreendida a partir da relação de representatividade; ela se constrói materialmente em decorrência do contexto social das pessoas, no qual a construção da identidade se dá em relação de oposição ao outro. É o caso da branquitude, vista, pelo pacto narcísico da branquitude, como a criação de um grupo social em oposição aos outros: negros, indígenas e asiáticos.

Para compreender a atual situação dos Batwa, é necessário entender as nuances do período colonial do século XIX e como essa população africana foi vista pelo colonizador por meio do racismo científico, parte imprescindível da estrutura do sistema econômico capitalista, violento e europeu sobre os sistemas não europeus. Essa expansão europeia foi, em primeira instância, uma busca por mão de obra e a exploração de terras e recursos naturais para a manutenção do sistema capitalista (Fanon, 1969).

A colonização foi um processo histórico que influenciou fortemente todos os países colonizados na América, Ásia e África, como pode ser observado no processo de partilha da África para fins de exploração de riquezas. No caso de Ruanda, observa-se desde a primeira colonização, alemã (pós-1890), e a segunda, belga (pós-1919), uma aplicação de hierarquia social a partir de teorias alimentadas pelo racismo científico, assim como em todos os locais que tiveram presença colonial europeia (Souza, 2018).

A Conferência de Berlim (1884-1885) foi um marco central no processo de dominação europeia sobre a África, pois estabeleceu normas de ocupação territorial e oficializou a partilha do continente entre as potências. Segundo Pinsky e Pinsky (2020), esse encontro internacional consolidou o princípio da ocupação efetiva, obrigando cada potência a manter presença administrativa e militar para garantir a posse de colônias. Ao mesmo tempo, a conferência promoveu a criação de fronteiras arbitrárias, que desconsideravam totalmente a diversidade cultural e étnica dos povos africanos.

Essas medidas tiveram efeitos diretos sobre Ruanda, que foi entregue inicialmente à Alemanha e, após a Primeira Guerra Mundial, à Bélgica. Como observa Souza (2018), ambas as administrações aplicaram políticas baseadas no racismo científico, hierarquizando hutus, tutsis e twas de acordo com critérios físicos e raciais. Batista (2009) complementa que a colonização belga radicalizou esse processo ao introduzir carteiras de identidade étnica, fixando categorias sociais antes mais flexíveis e alimentando antagonismos. Assim, o que começou como uma reorganização territorial em Berlim desdobrou-se em políticas de exclusão e desigualdade concretas no cotidiano ruandês.

Desse modo, é possível afirmar que o genocídio de 1994 não foi um fenômeno isolado ou exclusivamente interno, mas resultado de uma longa trajetória histórica. Conforme destacam Pinsky e Pinsky (2020), a partilha da África desestruturou organizações locais e impôs divisões artificiais, processo que, em Ruanda, se intensificou pela manipulação das

identidades étnicas promovida por colonizadores alemães e belgas. Portanto, a análise integrada de Souza (2018), Batista (2009) e Pinsky e Pinsky (2020) permite compreender como a ingerência colonial europeia plantou as bases estruturais para os conflitos que culminaram na violência extrema do final do século XX.

A região de Ruanda, localizada nas imediações do Grande Vale do Rift e dos Grandes Lagos da África Oriental, foi historicamente habitada por populações de língua e cultura bantu, identificadas coletiva e posteriormente como hutus, tútsis e batwa. Os batwa foram descritos como um povo "pigmeu", termo que os próprios batwa entendem como uma designação preconceituosa utilizada pelos primeiros europeus que tiveram contato com eles (Roger, 1993).

O termo "pigmeu" é um conceito racista que surgiu da antropologia não como um tipo racial exclusivo, mas como uma categoria antropológica baseada na estatura, aplicando-se a populações cuja média de altura masculina é inferior a 150 cm. Utilizou-se o conceito unificador de "Twides" para abranger todos os grupos de baixa estatura, o que inclui os batwa, distinguindo-os de outros povos africanos. Fisicamente, os Twides caracterizam-se pela baixa estatura, proporções corporais singulares (como cabeça grande e membros desproporcionais), pele de cor amarelo-clara e traços faciais distintos, como o nariz extremamente largo e a abundante pilosidade corporal (Gusinde, 1955).

Culturalmente, são apresentados como caçadores-coletores nômades, com uma economia extrativa totalmente dependente do ambiente hostil da floresta, o que resulta em uma tecnologia material simples, sem cerâmica ou pedra polida, e habitações temporárias. Socialmente, organizam-se em clãs familiares, com a monogamia sendo a regra e sem uma estrutura de poder centralizada ou estratificação social. Apesar da simplicidade material, Gusinde (1955) destaca que possuem uma rica vida espiritual, com crenças em um Ser Supremo, e uma complexa organização familiar na qual a mulher detém considerável prestígio, demonstrando uma sofisticada adaptação cultural e social ao seu meio.

Uma das principais formas de divisão exercida pelos colonizadores em Ruanda foi a etnicização. A administração colonial belga implementou a etnicização como principal estratégia de divisão, transformando grupos sociais em etnias rivais. Segundo Mukasonga (2020), essa política se manifestou através da concessão de privilégios aos tútsis e da imposição de uma hierarquia estética e funcional: os tútsis (pastores) foram definidos como o

padrão de beleza e poder; os hutus (lavradores) foram racialmente subordinados; e os batwa (povo da floresta) foram estigmatizados como inferiores e inúteis.

Para Fanon (2010), o contexto colonial é um sistema que utiliza como ferramenta de dominação a lógica de “dividir para conquistar” em todos os locais que alcança, reinterpretando e potencializando hierarquias étnico-raciais já existentes, colocando como ponto de divisão o sentimento de pertencimento a um grupo étnico, como no caso dos batwa.

A administração colonial belga desempenhou um papel crucial na exacerbção das tensões étnicas em Ruanda. A partir de 1933, implementou uma política que formalizava a afiliação étnica de cada indivíduo em documentos de identidade. Conforme Akodjenou (1995), essa medida não apenas reconheceu, mas também reforçou um sistema de estrutura social que, antes, era mais fluido, ampliando significativamente a segregação interna na sociedade ruandesa. Essa categorização rígida transformou identidades sociais em categorias raciais fixas, com os tutsis sendo favorecidos em detrimento dos hutus e twas, o que gerou ressentimento e aprofundou as divisões.

Esta prática de racialização pode ser observada com a ferramenta de categorização criada em 1930 pelos belgas, que emitiram documentos contendo a classificação étnica das pessoas, os quais posteriormente seriam utilizados para identificar quem seria morto – se portassem a carteira que os identificava como tutsis. Anteriormente à colonização, hutus, tutsis e batwa já tinham classificações sociais diferentes, tomando como referência o trabalho desenvolvido e a posição social, e não necessariamente questões raciais ou étnicas (Rusagara, 2009).

A obrigatoriedade da carteira de identidade étnica teve consequências profundas e duradouras. Ela serviu como uma ferramenta para discriminação e perseguição, facilitando a identificação e o targeting de grupos específicos durante períodos de conflito. A Frente Patriótica Ruandesa (RPF), composta majoritariamente por tutsis exilados, reconheceu o papel nefasto desse documento na perpetuação da perseguição étnica. Entre suas exigências para o retorno ao país e o fim da perseguição, estava a abolição da obrigatoriedade das carteiras de identidade étnicas (Paula, 2011). Essa demanda sublinha o reconhecimento de que a formalização da identidade étnica em documentos oficiais foi um pilar da estrutura discriminatória que levou à violência.

O legado da carteira de identidade étnica em Ruanda é um lembrete sombrio do poder das classificações impostas e da instrumentalização da identidade para fins políticos. A abolição desses documentos após o genocídio foi um passo crucial na tentativa de reconstruir uma sociedade mais unida e igualitária, embora os desafios da reconciliação e da superação das divisões históricas persistam. A experiência ruandesa serve como um estudo de caso contundente sobre como a burocratização da etnicidade pode ter consequências catastróficas, transformando diferenças culturais em marcadores de exclusão e violência.

Para Fructuozo (2020), o apagamento dos batwa enquanto povo ruandês também pode ser observado nos estudos sobre o genocídio de Ruanda de 1994, quando raramente são citados como vítimas do genocídio, colocando-se somente a ênfase nos povos hutus e tútsis, que foram majoritariamente impactados, mas não os únicos. O Genocídio de Ruanda, ocorrido em 1994, representa um dos capítulos mais sombrios da história moderna, cujas raízes estão profundamente ligadas às políticas coloniais europeias. Segundo Neto (2023), as distinções entre hutus e tútsis, que antes da colonização se baseavam em atividades agropastoris, foram transformadas em rígidas classificações étnicas pelos colonizadores alemães e, posteriormente, belgas.

A administração belga, em particular, utilizou critérios pseudocientíficos, como medições cranianas, para solidificar uma hierarquia racial, elevando a minoria tútsi a uma posição de elite e relegando a maioria hutu a uma condição subalterna. Essa divisão foi institucionalizada com a criação de carteiras de identidade étnica em 1933, o que acentuou as tensões e preparou o terreno para o conflito (Neto, 2023).

Após a independência, a inversão de poder e décadas de ressentimento culminaram no massacre que se seguiu ao assassinato do presidente hutu Juvénal Habyarimana em abril de 1994. Durante cem dias, mais de um milhão de pessoas foram mortas. Neto (2023) destaca a relutância da comunidade internacional em intervir e até mesmo em nomear o evento como "genocídio", uma hesitação que teve consequências devastadoras. O evento serve como um trágico lembrete de como classificações arbitrárias e a manipulação de identidades podem levar a violências de proporções catastróficas.

Segundo a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (2007), o povo indígena batwa se comprehende como uma população ameaçada, pois tem uma cosmopercepção diferente da maioria dos ruandeses, hutus e tútsis, e representam somente 1%

da população hoje em dia. Conforme aponta Sueli Carneiro (2005) ao discutir a condição do negro no Brasil, povos colonizados e excluídos sofrem um processo de epistemicídio. Este é precisamente o caso dos Batwa, cujo sistema de saberes, tradições e identidade foi sistematicamente apagado e deslegitimado pela estrutura colonial e pós-colonial em Ruanda,

Para nós, porém, o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender etc (Carneiro, 2005, p.97).

Ainda podem ser traçados pontos de semelhança entre o contexto batwa, enquanto indígenas africanos, e o dos indígenas brasileiros, como cita Ailton Krenak em seu pronunciamento durante a Assembleia Constituinte de 1987, registrado no documentário “Índio Cidadão?” (2014), expondo como o movimento indígena brasileiro é visto e tratado no país. Ambos os grupos, Krenak e os batwa, buscam que sua forma de existir no mundo seja respeitada, o que inclui sua tradição oral e cultural, que tem como fundamentos centrais de existência estarem em harmonia com a natureza, preservando os animais (o que inclui os seres humanos) e plantas, e que por isto são violentados por buscarem preservar o planeta.

Os batwa, para além de sofrerem o epistemicídio, são uma população que, como os tútsis e hutus, sofreu com o genocídio de 1994 – sendo genocídio compreendido conforme a Organização das Nações Unidas (1948) na Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, como “[...] qualquer um dos atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso”. Neste período, mais de 10 mil batwa morreram, e mais de 8 mil se refugiaram em outros países, restando entre 10 e 20 mil batwa somente em Ruanda após o genocídio (Lewis, 2006).

Ainda para Lewis (2006), os mortos entre os batwa eram em sua maioria compostos de homens e crianças. As mulheres foram quem mais sobreviveram e tiveram o fardo de

reconstruir a comunidade batwa e cuidar das crianças, mesmo estando fragilizadas pela guerra, sem ter tempo para o luto por seus mortos e pelas violências sofridas.

Os genocídios e epistemicídios acontecidos na África e na América, além de terem a participação dos estados europeus, obtiveram o apoio da Igreja Católica que, como foi o caso de Ruanda, a fim de atrair mais fiéis, realizou o envio de missionários para catequizar o máximo possível de ruandeses. Ou seja, em alguma medida, pode ser compreendida como cúmplice das atrocidades feitas contra essas pessoas (Silveira e Amorim, 2020).

Para Rogers e Guimarães (2017), os batwa são vítimas do capitalismo atual, como foi o caso do genocídio de quase 70 mil batwa que foram torturados e mortos no nordeste da República Democrática do Congo, incluindo homens, mulheres e crianças. Estima-se que entre setembro de 2016 e setembro de 2017, 1200 batwa foram mortos. A exclusão e a violência estão presentes na vida batwa desde o período colonial, mas se intensificam com o avanço do capitalismo em suas florestas ancestrais. Suas terras, que foram bem preservadas por muito tempo, abrigam bens de alto valor para o mercado extrativista, como madeira de árvores centenárias e recursos minerais – diamantes e o coltã, que possuem extrema relevância por serem utilizados na produção de produtos eletrônicos (Rogers e Guimarães, 2017).

A Situação dos Povos Twa em Ruanda, Uganda e República Democrática do Congo (RDC)

A autoafirmação dos Batwawa é a de que são ruandeses, mas, acima de tudo, de que estavam presentes na região antes da imposição das atuais divisões, reivindicando, portanto, seu reconhecimento como habitantes originários da região dos Grandes Lagos na África Central, principalmente de Ruanda, Uganda e República Democrática do Congo (RDC). Historicamente caçadores-coletores e habitantes das florestas, os Twa têm enfrentado séculos de marginalização, discriminação e deslocamento forçado.

Essa marginalização foi profundamente agravada por eventos históricos como a Partilha da África, formalizada na Conferência de Berlim (1884-1885), que redesenhou as fronteiras do continente sem considerar a distribuição das etnias, as culturas locais ou a geografia pré-existente. A influência da Igreja, por meio de bulas papais, também contribuiu

para legitimar a dominação europeia, ao definir quem detinha o 'direito' sobre as terras africanas e seus povos.

Em Ruanda, os Batwa, embora constituam o terceiro grupo étnico principal ao lado dos Hutus e Tutsis, têm sido historicamente marginalizados e oprimidos. O artigo de Meyer (2020) destaca que, apesar de serem os habitantes originais da região dos Grandes Lagos Africanos, os Batwa foram subordinados pelos Hutus e Tutsis desde os primeiros contatos, por volta de 1100 d.C. (Meyer, 2020). Essa subordinação foi mantida ininterruptamente durante os períodos pré-colonial, colonial e pós-colonial (Meyer, 2020).

A percepção dos Batwa como inferiores é profundamente enraizada na sociedade ruandesa, inclusive em mitos de criação que os retratam como "palhaços e escravos" (Meyer, 2020). Durante a colonização europeia, essa visão preconceituosa foi reforçada e "cientificamente" validada, com os Batwa sendo classificados como o grupo racial "menos evoluído" e estereotipados como "selvagens, sujos e desonestos" (Meyer, 2020).

Após a independência de Ruanda, a situação dos Batwa não melhorou. Eles foram sistematicamente ignorados nas políticas de redistribuição de terras e, embora houvesse promessas de inclusão no mercado de trabalho, tais oportunidades raramente se concretizavam para o grupo (Meyer, 2020). O artigo ressalta que, em 1993, os Bawa enfrentavam "apropriação de terras; abuso físico e verbal; negação de acesso a recursos locais vitais como terra, argila e água; negação de acesso efetivo à educação, saúde e reparação legal" (Meyer, 2020, p. 7). Durante o genocídio de 1994, muitos Batwa foram alvos e mortos por extremistas Hutus, e seu sofrimento foi amplamente ignorado na narrativa oficial pós-genocídio (Meyer, 2020).

Em Uganda, os Batwa, um grupo indígena minoritário, têm uma história marcada por deslocamentos significativos. O estudo de Turk (2022) foca nos Batwa do distrito de Bundibugyo, que foram deslocados da floresta do Parque Nacional de Semuliki para dar lugar ao desenvolvimento da indústria do turismo (Turk, 2022). O governo ugandense não se envolveu em um processo de realocação adequado dos Batwa após o estabelecimento do parque no início dos anos 1990 (Turk, 2022).

Tradicionalmente caçadores-coletores, os Batwa dependiam integralmente da floresta para sua subsistência, onde encontravam alimentos, medicamentos e matéria-prima para ferramentas. A floresta era parte integrante de sua identidade cultural e bem-estar espiritual

(Turk, 2022). A criação de parques nacionais, como Bwindi Impenetrable e Mgahinga, para a conservação da vida selvagem (especialmente dos gorilas-da-montanha), resultou na expulsão dos Batwa de suas terras ancestrais sem compensação adequada, transformando-os em "refugiados da conservação" (Meyer, 2020; Turk, 2022).

Essa mudança forçada para um ambiente não florestal resultou em pobreza extrema e na falta de acesso a serviços básicos, como saneamento adequado, educação e saúde. O artigo de Turk (2022) aponta que, em 2017, aproximadamente 160 membros Batwa viviam em Ntandi, Bundibugyo, em edificações semipermanentes e sem saneamento adequado (Turk, 2022). A marginalização dos Batwa em Uganda é acentuada pela falta de documentação e pesquisa sobre suas comunidades, especialmente em regiões periféricas como Bundibugyo (Turk, 2022). A constituição ugandense, em teoria, prioriza os interesses das minorias, mas a implementação dessas políticas para os Batwa tem sido ineficaz, perpetuando desafios contínuos e exigindo iniciativas de desenvolvimento mais direcionadas e equitativas (Turk, 2022).

Na República Democrática do Congo (RDC), a situação dos Bawa é marcada por uma "crise silenciosa" de violência interétnica e deslocamento, conforme detalhado por Groleau (2017). O conflito na província de Tanganyika, entre os grupos étnicos Bantus e Batwa, resultou em deslocamentos massivos e violência generalizada. Em 2016, a RDC superou a Síria em números de novos deslocamentos internos relacionados a conflitos, com 920.000 novos deslocados, incluindo Bantus e Batwa (Groleau, 2017, p. 1).

Historicamente, os Batwa são considerados os primeiros habitantes da RDC, vivendo como caçadores-coletores nômades. No entanto, a migração das tribos Bantu, que dependiam da agricultura, para a Bacia do Rio Congo, resultou no deslocamento progressivo dos Batwa para áreas florestais cada vez mais remotas (Groleau, 2017, p. 5). Os Bantus exerceram controle sobre a terra e estabeleceram estruturas de poder tribal hierarquizadas que excluíam os Batwa, o que explica a ausência histórica de representantes Batwa em posições de poder em Tanganyika (Groleau, 2017, p. 5).

Durante os períodos colonial e pós-independência, o desmatamento para extração de madeira, agricultura, pecuária e mineração, somado à criação de parques nacionais, forçou os Batwa a sair das florestas, acelerando sua sedentarização e marginalização (Groleau, 2017, p. 6). A falta de reconhecimento oficial das aldeias Batwa e de suas lideranças tradicionais

contribui para sua invisibilidade política e tem sido um fator gerador de conflitos e violência (Groleau, 2017, p. 5). A crise na RDC é agravada pela instabilidade política crônica, ineficácia governamental e falta de Estado de direito, fatores que impactam desproporcionalmente as comunidades Batwa, já extremamente vulneráveis (Groleau, 2017, p. 3).

Diálogo entre as Opressões: Batwa e Tutsis à Luz de Baratas de Scholastique Mukasonga

Em Baratas (2020), Scholastique Mukasonga constrói uma narrativa pungente sobre a perseguição aos Tútsis em Ruanda, mas sua obra também oferece uma janela para compreender as camadas sobrepostas de opressão que atingem os Batwa — grupo indígena ainda mais invisibilizado. Através de sua escrita, Mukasonga não apenas denuncia o genocídio contra os Tútsis, mas expõe diretamente a hierarquia étnica colonial que marginalizou múltiplos grupos, incluindo os Batwa, que foram reduzidos à condição de "não-humanos" ou "subalternos absolutos".

Enquanto os Tútsis foram alvo de uma violência explícita e sistemática — transformados em "baratas" (inyenzi) pela propaganda genocida —, os Batwa enfrentaram um apagamento mais silencioso, porém igualmente devastador. Mukasonga descreve a desumanização dos Tútsis como uma estratégia política para justificar seu extermínio, mas essa mesma lógica de inferiorização foi aplicada aos Batwa desde os primórdios da colonização. Se os Tútsis eram vistos como "inimigos a serem eliminados", os Batwa eram tratados como "inexistentes" — excluídos até mesmo das narrativas de conflito e sobrevivência.

Baratas era o termo que chave da propaganda genocida, como pode ser observada em "Os militares do acampamento de Gako estavam lá para nos lembrar, constantemente, quem éramos: serpentes, inyenzis, baratas que não tinham nada de humano, que um dia deveriam ser exterminadas" (Mukasonga, 2020, p. 39).

A autora ruandesa relata como a identidade Tútsi foi instrumentalizada pelos colonizadores belgas, que os colocaram no topo de uma hierarquia étnica artificial, apenas para depois os abandonarem à perseguição dos Hutus. No entanto, os Batwa sequer foram

incluídos nessa hierarquia: foram relegados à invisibilidade, considerados "pré-humanos" ou "resquícios de um passado primitivo". Enquanto os Tútsis eram perseguidos por serem "superiores" (segundo a lógica colonial), os Batwa eram ignorados por serem "inferiores" até mesmo entre os oprimidos.

Mukasonga escreve para não esquecer — para resgatar a memória de sua família e de seu povo Tútsi, assim como ato de resistência contra esse apagamento: "E sou a única a possuir essa lembrança. É por isso que escrevo estas linhas" (Mukasonga, 2020, p. 12). Mas sua luta pela memória ecoa a dos Batwa, que também buscam reconhecimento e reparação. Se a necropolítica decidiu quem merecia viver ou morrer em Ruanda, os Batwa foram colocados à margem dessa decisão — como se sua existência não importasse nem para viver, nem para morrer. A autora ruandesa também ilustra a tentativa de obliteração da memória e da existência Tútsi, o que ecoa o destino Batwa: "Hoje em dia, não existe mais nada. Os assassinos destruíram a casa até não sobrar qualquer vestígio. A brousse recobriu tudo. É como se não tivéssemos existido jamais" (Mukasonga, 2020, p. 29).

O genocídio de 1994 tornou visível a violência contra os Tútsis, mas o silêncio em torno dos Batwa revela como o epistemicídio continua a operar: suas mortes não foram contadas, suas histórias não foram narradas, sua humanidade não foi reconhecida. Mukasonga, ao dar voz aos seus, inadvertidamente nos convida a perguntar: quem dará voz aos Batwa?

Em Baratas, a metáfora do inseto indesejado serve para descrever os Tútsis, mas também poderia ser aplicada aos Batwa — não como "baratas", mas como "fantasmas": presentes, porém não vistos; lembrados, porém não nomeados. A obra de Mukasonga thus becomes a bridge between two struggles: a luta contra o extermínio físico (Tútsis) e a luta contra o apagamento simbólico (Batwa).

Ambos os grupos são vítimas do mesmo projeto colonial de fragmentação e hierarquização, e ambos desafiam a mesma pergunta: como resistir quando até sua humanidade é negada? Para os Tutsis, a resposta veio através da memória e da literatura testemunhal. Para os Batwa, a luta continua — não apenas por território ou recursos, mas pelo direito de serem lembrados como sujeitos de sua própria história.

A deportação forçada e a humilhação pública dos tútsis descritas por Mukasonga também refletem mecanismos de controle racial que atingiram ambos os grupos: "Os

caminhões arrancaram. À beira da estrada havia uma multidão para assistir à passagem do comboio. As pessoas gritavam: ‘Olhe os tutsis indo embora’, e cuspiam em nossa direção, brandindo seus facões” (Mukasonga, 2020, p. 11). Esse cenário de terror público era igualmente vívido pelos Batwa, muitas vezes expulsos de suas terras sem qualquer cerimônia de “despedida”, pois sua partida era considerada irrelevante. Mukasonga não fala pelos Batwa, mas sua obra nos ensina que a necropolítica só pode ser enfrentada quando todas as vítimas forem visibilizadas — quando nenhum povo for reduzido a inseto ou fantasma.

Considerações finais

A análise da história de Ruanda e da experiência do povo Batwa evidencia como as estruturas coloniais, fundamentadas no racismo científico e legitimadas por teorias eurocêntricas, deixaram marcas profundas na organização social e política do país. A Conferência de Berlim (1884-1885) não apenas formalizou a partilha da África, como também impôs fronteiras artificiais e consolidou práticas de dominação que desconsideraram as formas próprias de organização dos povos africanos. No caso específico de Ruanda, tais práticas resultaram na institucionalização de hierarquias étnicas rígidas, que mais tarde se converteram em instrumentos de violência extrema, como o genocídio de 1994.

Além disso, a situação dos Batwa, constantemente invisibilizados nas narrativas oficiais, demonstra que os efeitos do colonialismo se expressam tanto na materialidade da violência física quanto na violência epistêmica, que nega a legitimidade de saberes e modos de vida distintos. Essa marginalização, como demonstram Carneiro (2005) e Mbembe (2018), integra processos de epistemocídio e necropolítica, que naturalizam a exclusão, a precarização da vida e a negação da cidadania plena para determinados grupos. Assim, compreender a trajetória dos Batwa é também reconhecer como a colonialidade ainda estrutura relações sociais contemporâneas, reproduzindo desigualdades históricas.

Portanto, o estudo do caso ruandês permite refletir criticamente sobre os impactos do colonialismo europeu não apenas na África, mas em diferentes contextos marcados por processos de dominação e exclusão. A experiência dos Batwa, assim como a dos povos indígenas no Brasil, revela que a luta por reconhecimento e pela preservação de culturas e modos de vida é também uma luta pela sobrevivência frente às lógicas capitalistas, coloniais e

racistas. Nesse sentido, reconhecer o epistemicídio e a necropolítica como ferramentas de opressão histórica é um passo fundamental para construir caminhos de resistência, memória e justiça.

A metodologia empregada neste artigo, ainda que robusta em sua abordagem qualitativa e interdisciplinar, enfrenta limitações significativas. A dependência de fontes secundárias (relatórios institucionais, literatura acadêmica europeia e brasileira) e a escassez de produções autóctones diretas sobre os Batwa impedem uma captação mais fiel de suas vozes e experiências. Essa assimetria reflexa o próprio epistemicídio denunciado no trabalho, onde narrativas externas substituem frequentemente a autorrepresentação. Além disso, a dificuldade de acesso a arquivos ruandeses do período pós-1994, devido à instabilidade política e à sensibilidade dos temas, restringe a análise de documentos primários locais. Embora a obra de Mukasonga ofereça um contraponto literário vital, ela representa uma perspectiva Tútsi, o que reitera a invisibilidade Batwa mesmo nas críticas ao sistema. Essas limitações ressaltam a necessidade de futuras pesquisas incluam fontes orais e parcerias com pesquisadores ruandeses para superar as barreiras documentais e coloniais ainda vigentes.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fins**: notas sobre política. 1995.

AKODJENOU, Arnault. **Lições aprendidas com a emergência de Ruanda** – Uma breve história de Ruanda. Genebra: Rede Internacional de Documentação sobre o Grande Região dos Lagos Africanos, p. 8, 1995. Disponível em: <https://repositories.lib.utexas.edu/bitstream/handle/2152/5111/2422.pdf?sequence=1&ePermitido=y>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Programa de pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo – USP. Tese de Doutorado, 2005.

COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (CADHP). **Povos indígenas em áfrica: povos esquecidos?**. Copenhaga (Dinamarca): Grupo de Trabalho Internacional sobre Assuntos Indígenas (IWGIA), 2007. 36 p. ISBN 978-87-915-6341-6.

FANON, F. **Em defesa da revolução africana**. Lisboa: Sá da Costa, 1969.

FANON, F. **Os condenados da terra.** Juiz de Fora: UFJF, 2010.

FRUCTUOZO, Ligia. **O genocídio de Ruanda e os mecanismos para a efetividade da tutela do direito à identidade.** 2020. Dissertação (Mestre em Ciências Jurídicas) - Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), [S. l.], 2020.

GUSINDE, Martin. **Os Pigmeus Africanos:** tipo físico e características culturais. Revista de Antropologia, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 81-93, dez. 1955.

Índio Cidadão? Direção: Rodrigo Siqueira. Brasília: 7G Documenta/Machado Filmes, 2014. Documentário, 52 min.

LEWIS, Jerome. **Les Pygmées batwa du Rwanda:** un peuple ignoré du Rwanda. 2006.

MAMDANI, Mahmood. When Victims **Become Killers:** colonialism, nativism, and the genocide in Rwanda. Princeton: Princeton UP, 2001.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018. 80 p.

MUKASONGA, Scholastique. **Baratas.** São Paulo: Nós, 2020

NETO, Diogo Gonzaga Torres. **Categorizações Sangrentas:** como as classificações antropológicas do etnocentrismo europeu culminara no genocídio de Ruanda de 1994. Iuris Novarum, Cacoal, v. 3, n. 2, p. 1-21, 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio. Resolução nº 260. Nova York: ONU, 1948.

PAULA, Luiz Augusto Módulo de. **Genocídio e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda.** 2011. 265 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Direito, Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2135/tde-26032012-114115/publico/DISSERTACAO_Luiz_Augusto_Modolo_de_Paula.pdf Acesso em: 23 de maio de 2023.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **História geral.** 7. ed. São Paulo: Contexto, 2020.

ROGERS, Deborah S. GUIMARÃES, Roberto P. **O genocídio que um país quer esconder.** 17 set. 2017 -. Opinião. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/o-genocidio-que-um-pais-quer-esconder-21829828>. Acesso em: 27 jan 2025.

ROGER, Loui. **Ruanda-Urundi 1884-1919.** Inglaterra. Oxford University Press, P.107-108. 1993.

RUSAGARA, Frank K. **Resilience of a Nation: a history of the military in Rwanda.** Kigali: Fountain Publishers Rwanda, 2009.

SILVEIRA, A .H.; AMORIM, B. N. de. **Ruanda, país de lágrimas:** reflexões sobre perda, memória e narrativa em Baratas, de Scholastique Mukasonga. Terra Roxa e Outras Terras, v. 39, p. 93-102, dez. 2020. Disponível em: <<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/terraroxa/article/view/41429>>. Acesso em: 05 dez. 2024.

SOUZA, Eric Oliveira. **A partilha da África:** consequências da intervenção imperialista europeia na região de Ruanda. Anais da X Semana Acadêmica de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, p. 85-95, 2018.